

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Mem. nº 1195/2017-SAPI da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática, o qual solicita providências para a contratação de empresa especializada para elaboração de estudo e avaliação do uso do solo, condições ambientais do Parque Estadual Serra de Ricardo Franco para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Considerando a autorização da Mesa Diretora para abertura de processo licitatório para atendimento desta necessidade.

Considerando o Parecer Jurídico nº 603/2017, da lavra do Procurador Legislativo Francisco Edmilson de Brito Junior, datado de 05/12/2017, em que opina pelo prosseguimento do processo licitatório.

Considerando a Decisão (fls. 474 e 475) a qual declara vencedora a empresa **SENOGRAFIA DESENVOLVIMENTO E SOLUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 10.487.467/0001-61.

HOMOLOGAMOS o referido processo licitatório, **AUTORIZAMOS** a publicação do resultado e remetemos os autos para e Superintendência de Contratos, Convênios e Documentos Correlatos para elaboração do Contrato e providências quanto às assinaturas necessárias.

Cuiabá, 02 de maio de 2018.

EDUARDO BOTELHO
Presidente

GUILHERME MALUF
Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

